



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 039/23

CONSIDERANDO que, no dia 20 de fevereiro p.p. os moradores tiveram a percepção de um grande problema de vazamento na rede pública de distribuição de água, na Rua José Laureano de Camargo, no bairro Jardim Serrano II, conforme Protocolo nº 202305111219152, gerado pela Concessionária Águas de Votorantim, o qual foi solucionado no mesmo dia (Ordem de Serviço nº 1655970);

CONSIDERANDO que, durante as semanas que antecederam a manutenção da tubulação, os moradores da rua supracitada perceberam sistematicamente a falta de água, indicando que o problema de vazamento já estava ocorrendo há pelo menos duas semanas; eles notaram também que surgiram rachaduras nas suas residências (imóveis nºs 116, 122, 128 e 134) que foram aumentando gradativamente;

CONSIDERANDO que, os moradores alegam nexo de causalidade entre os problemas estruturais das residências com o vazamento de água; e,

CONSIDERANDO que, no último dia 23 de fevereiro (quinta-feira pela manhã) este Vereador foi procurado por moradores preocupados com tal situação; os quais, relataram que três casas da referida via pública haviam sido interditadas pela Defesa Civil; e, que os moradores tiveram que deixá-las; e, ainda, que havia uma quarta casa, onde estavam aparecendo os mesmos problemas de rachaduras.

Dante do exposto, **QUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Após a Prefeitura tomar conhecimento do problema, envolvendo os imóveis nºs 116, 122, 128 e 134 da Rua José Laureano de Camargo, no Bairro Jardim Serrano II, onde surgiram rachaduras nas estruturas das edificações residenciais ali existentes, e, que os moradores foram obrigados a saírem de suas casas, por motivo de segurança, quais ajudas foram dadas aos moradores, tanto na questão de moradia, pois teoricamente as famílias estariam sem um teto, quanto nas questões jurídicas?
- b) A Prefeitura Municipal poderia enviar um Engenheiro para avaliar os danos e quais foram as causas das rachaduras nos referidos imóveis, e, posteriormente, tomar as providências necessárias, o mais breve possível?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim - Canal 3;
- Jornais "Folha de Votorantim" e "Gazeta de Votorantim";
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Cacique AM/FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez; e,



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

➤ Blog "cidadão votorantinense", do Sr. Edson Corrêa (ecorrea.ec@gmail.com).

Obs.: Seguem anexas fotos ilustrando as residências com rachaduras; e, a correção do problema de vazamento de água.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 7 de março de 2023.

CIRINEU BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 1 AO REQUERIMENTO N° 039/23

Ilustração das rachaduras nos imóveis da Rua José Laureano de Camargo, no Bairro Jardim Serrano II:





Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 2 AO REQUERIMENTO N° 039/23

Ilustração do serviço de manutenção realizado na Rua José Laureano de Camargo, no Bairro Jardim Serrano II, onde surgiu o vazamento de água:

